



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 228/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e alterada pela Lei Complementar nº 39/2018, com o Edital nº004/2020 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **JULIANE MUHLENBRUCH PEDROSO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.014.983-2/PR e inscrita no CPF nº 034.134.819-83, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C09, nomeada pela Portaria nº 750/2000, matrícula: 1403-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, em substituição a Professora Gislaíne Aparecida Bueno que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 09/03/2020.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1967
De 12/03/2020
Fls. fls. 01

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br